

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 10 de março de 2017 às 10h00min, na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, com a seguinte pauta: Eleição do Presidente do Conselho e Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com o objetivo de eleger o Presidente do Conselho, bem como, debater sobre o reajuste tarifário do Contrato de Concessão n. 038/2012. Estavam presentes na reunião os Conselheiros: Edson José Corrêa (titular), representante da AREA - Tubarão; Adriana Caporal Medeiros (suplente), representante do Poder Executivo; Renato Carlini Camargo (titular) e Paulo Eduardo Canalles (suplente), representantes do Prestador de Serviço; Francisco de Assis Beltrame (titular), representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar e Michel Szymanski, (titular), representante da AGR-Tubarão. Além dos membros do Conselho, estavam presentes os Superintendentes Técnicos da AGR-Tubarão, Rafael Marques e Madelon Rebelo Peters e a Superintendente Jurídica da AGR-Tubarão Letícia Bianchini da Silva. O Sr. Edson iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e questionou os conselheiros quanto à possibilidade de se candidatarem à presidência do Conselho. Ao mesmo tempo, manifestou suas razões pessoais para declinar da função de presidente no próximo mandato. O Sr. Francisco se manifestou sobre as atribuições do Conselho que englobam todo o saneamento básico e não somente o contrato de concessão de abastecimento de água e esgoto sanitário e se colocou à disposição para presidir o Conselho. Após a explanação, os conselheiros votaram e elegeram o Sr. Francisco de Assis Beltrame como Presidente do Conselho, nos termos da Lei Complementar n. 114/2015. O Sr. Edson parabenizou o novo presidente, em nome de todos os demais conselheiros e passou a palavra para o Sr. Michel que iniciou a discussão sobre o próximo assunto da pauta. Em seguida, foi dada a palavra a Sra. Madelon que fez a apresentação quanto à alteração de dois índices que são utilizados na fórmula paramétrica prevista no Contrato de Concessão n. 038/2012. Foi esclarecido aos presentes que houve a descontinuidade desses índices, com a criação de outros em substituição. Em seguida, o Sr. Paulo apresentou algumas ponderações quanto à alteração dos índices desde a data base, para aplicação correta do referido reajuste e que represente a variação do custo no período. O Sr. Francisco se manifestou no sentido de que entende mais preocupante a aplicação do novo índice referente à "energia elétrica" do que o referente aos "produtos químicos". O Sr. Renato esclareceu especificamente sobre a alteração do índice de "energia elétrica". Em seguida, foi apresentada aos conselheiros a fórmula prevista na Cláusula 19 do Contrato de Concessão n. 038/2012. Em razão das dúvidas geradas no que se refere à alteração dos índices aplicados desde a data base, o Sr. Michel solicitou que a decisão sobre o reajuste seja adiada até o dia 14, para que a questão seja melhor estudada pela AGR-Tubarão e apresentada ao Conselho, para opinião final. Os conselheiros presentes concordaram com a suspensão da presente reunião e ficou agendada a próxima reunião do Conselho para o dia 14 de março, às 14h, nas dependências da AGR-Tubarão. O Sr. Michel se comprometeu em enviar os documentos pertinentes ao reajuste para análise dos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

Presentes:

  
Edson José Corrêa – Titular ÁREA TB

  
Adriana Caporal Medeiros – Suplente Poder Executivo



Renato Carlini Camargo – Titular Tubarão  
Saneamento S.A.



Michel Szymanski – Titular AGR –  
Tubarão



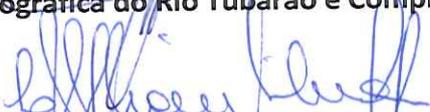
Madelon Rebelo Peters –  
Superintendente Técnico AGR-Tubarão



Paulo Eduardo Canalles – Suplente Tubarão Saneamento  
S.A.



Francisco de Assis Beltrame – Titular Comitê da Bacia  
Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar



Leticia Bianchini da Silva – Superintendente Jurídico  
AGR-Tubarão



Rafael Marques – Superintendente Técnico AGR-Tubarão